



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA GP/TRT16 nº 124/2022.

São Luís/MA, fevereiro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o constante no PA-275/2022,

R E S O L V E

Designar, nos termos da Resolução Administrativa nº 86/2021, os Excelentíssimos Magistrados, abaixo relacionados, para **remotamente, e sem prejuízo de sua jurisdição na lotação originária**, atuarem nos processos em que o Juiz Titular da Vara do Trabalho de Balsas se declarou suspeito/impedido, tomando providências quanto à realização de audiências, assinatura de despachos, liberação de alvarás, extinção de execuções, admissibilidade de recursos e demais providências quanto o impulso oficial dos referidos processos:

01. No período de 28 a 30/3/2022 – Excelentíssimo Senhor Carlos Gustavo Brito de Castro, Juiz Substituto lotado na 3ªVT de São Luís;

02. No período de 31/03 a 01/4/2022 – Excelentíssima Senhora Ângela Ribeiro de Jesus Almada Lima, Juíza Substituta lotada na 2ª VT de Imperatriz.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no *site* do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br